



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO-RS

Ata nº 611.10 /2025

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, em sua sede, reuniram-se ordinariamente os Vereadores para mais uma atividade legislativa, inicialmente o Presidente da Casa Vereador Marino João Bozzetti, declara aberta a presente Sessão com a assinatura dos Vereadores ao livro de presenças sendo que o Vereador titular Júlio Cesar Alcará- PDT retornou às atividades legislativas, em seguida, leitura aprovação por Unanimidade da ata da sessão anterior. Estiveram presente representante da empresa Tributare consultoria em administração publica, para prestar esclarecimentos sobre receitas especialmente no tocante ao ICMS, a mudança na aplicação da regra local que depende da modificação da legislação tributária de maneira a efetivar garantias constitucionais dos contribuintes e, por outro lado, aumentar a arrecadação do ISS, nos termos em que vem decidindo o STJ e o próprio Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, o que, frente ao princípio da legalidade estrita em matéria tributária, demanda a alteração do Código Tributário do Município para prever, expressamente, essa mudança de entendimento e a nova metodologia de apuração da base de cálculo do ISS nos serviços de construção civil. Em referencia ao Projeto de Lei nº 3028.10, de 15 de agosto de 2025, que Inclui o art. 26-F e revoga o parágrafo 2º do artigo 26, na Lei Municipal nº 1.339/06, que institui o Código Tributário do Município de Progresso, para prever que nos serviços descritos pelo subitem 7.02 e 7.05, a base de cálculo do ISS é o preço total do serviço, admitida apenas a exclusão dos materiais produzidos pelo prestador fora do local da obra e por ele destacadamente comercializados com a incidência do ICMS e dá outras providências. Em tramitação no Poder Legislativo. Ato continuo, leitura, discussão e baixado na comissão de justiça e redação o Projeto de Lei nº 3031.10, de 26 de agosto de 2025, que "Autoriza o Poder Executivo desafetar imóvel público e a permutá-lo com outro, de propriedade privada, e dá outras providências. Projeto de Resolução de Mesa nº 12.10/2025, de 08 de setembro de 2025, que "Dispõe sobre a alteração do local da Sessão Plenária Ordinária da Câmara de Vereadores de Progresso/RS. A Sessão Plenária Ordinária prevista para o dia 15 de setembro de 2025 será realizada no Lonão instalado defronte ao antigo frigorífico do Mugica. Aprovada por Unanimidade. No uso da Tribuna o Vereador Marildo Gottardi- Progressistas, parabenizou a comunidade de Alto Honorato pelo sucesso da Festa gaúcha realizado em 07 de setembro de 2025. Em parceria com invernada artística do CTG 22 de novembro, Administração Municipal, ministério da cultura, através da lei Aldir blanc, levou ao conhecimento a programação da Semana Farroupilha de 2025 que tem início sexta feira, 12 de setembro, com a recepção da Chama Crioula no Lonão defronte ao antigo frigorífico Mugica agradecendo em especial ao Vilson dos Santos que cedeu o espaço, e os festejos seguem com atividades diárias até o dia 20 de setembro na semana dedicada à cultura e ao tradicionalismo gaúcho. O lema escolhido é "sempre respeitando e cultivando a tradição" O casal homenageado é Delacy Martini e Guilhermina Martini. Aparte o Vereador Valmir Quevedo- PL convidou a todos para o culto da Igreja com hinos, Gaúcho no CTG 22 de novembro, na data de 21 de setembro e após será servido churrasco. E retomando a palavra o Vereador Marildo Gottardi, finalizou dizendo esperamos a participação de todos, pois, afinidade, simplicidade, e afeto de receber os amigos não vai faltar. Nada mais a constar o Presidente da Casa Vereador Marino João Bozzetti declara encerrada a presente sessão com a leitura da ordem do dia da sessão ordinária de 15 de setembro de 2025. Progresso 08 de setembro de 2025.